



Câmara Municipal de Guaíba
Estado do Rio Grande do Sul

MEM. S/Nº/2020/ VER. ERNANI CHACRINHA (MDB)

Guaíba, 16 de Abril de 2021

Ao setor de Comissões,

Ao cumprimentá-los cordialmente, solicito a substituição do Projeto de Lei nº 015/2021 de minha autoria , substituindo pelo projeto em anexo.

Com os melhores cumprimentos.



Ver. Ernani Chacrinha (MDB)

02/04/2021 17:51 02/03/2021 17:51 1202/04/02 00000000/00000000/00000000

PLL 015/2021 - AUTORIA: Ver. Ernani Chacrinha

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 014408 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: D947AB0E3D225A46FD349D2F0B226953





Câmara Municipal de Guaíba
Estado do Rio Grande do Sul

Propõe o Substitutivo ao Projeto de Lei 015/2021

O presente Projeto de Lei tem a finalidade de dar a denominação definitiva a uma Rua do Loteamento Mirassol.

JUSTIFICATIVA

A presente proposta legislativa de nomear uma via pública, atualmente chamada de Rua 01, no Loteamento Mirassol, com o nome de Marco Antônio dos Santos Andriotti tem por objetivo homenageá-lo de maneira singela.

Nascido em Guaíba no dia 27 de Março de 1941, faleceu em Porto Alegre no dia 01 de Março de 2021, com 79 anos, vítima do COVID. Desde jovem se dedicou para a agricultura plantando arroz juntamente com seu pai. Em 1970 ingressou na empresa Riocell, na condição de mecânico de máquinas pesadas, sendo promovido por diversas vezes até se aposentar em 1992, como Supervisor da Oficina de Veículos, posteriormente fundou a Madeireira Lider, sendo vendida para o atual proprietário, filiado ao PTB, foi secretário de Transportes no governo Nelson Cornetet e administrador do Cemitério por um longo período. Casado com Sonia Maria Harlacher Andriotti por 57 anos, teve um casal de filhos e três netas, que eram sua paixão. Nos últimos 15 anos, colaborou com a empresa Solar Guaíba Empreendimentos e Construção Ltda. Nos seus diversos empreendimentos, principalmente neste Loteamento Mirassol. Ele foi uma pessoa muito alegre, simpática, divertida e estimada por todos. Muito ativo, praticava o bem a todos que precisassem, estava sempre pronto para servir. Muito inteligente, possuía habilidades em diversas áreas, resolvendo os problemas que surgiam.

Por tais razões, contamos com a compreensão dos pares e submetemos o presente Projeto de Lei a apreciação, votação e aprovação de Vossas Excelências.

Guaíba, 16 de Abril de 2021


Ver. Ernani Chacrinha (MDB)



SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 015/2021.

*“Dá denominação definitiva a uma
rua do Loteamento Mirassol”*

Art. 1º A atual Rua 01, no Loteamento Mirassol, passa a ter a seguinte denominação:

MARCO ANTÔNIO DOS SANTOS ANDRIOTTI

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da publicação;

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba, em de de 2020.

Marcelo Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

Registre-se E Publique-se.

